

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

**Feliz Dia Mundial da Mulher!**

**08/03/2018**

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Mulheres seguem ganhando menos, aponta IBGE

As mulheres brasileiras ainda ganham menos e consomem mais tempo do que os homens com os cuidados da casa e de familiares, segundo pesquisa do IBGE divulgada ontem. Elas dedicaram 73% a mais de horas a cuidados de pessoas ou afazeres domésticos do que homens em 2016. Foram 18,1 horas semanais para as mulheres e 10,5 horas para os homens. Os dados do IBGE, com base na pesquisa nacional Pnad Contínua, mostram que a desigualdade no gasto de tempo para tais atividades é maior no Nordeste, onde a dedicação das mulheres é 80% superior à dos homens, chegando a 19 horas semanais. A comparação também se agrava no recorte por raça e idade. São 18,6 horas semanais dedicadas por mulheres pretas ou pardas em 2016. Entre as brasileiras acima de 50 anos, a dedicação supera as 19,2 horas.

### Jornada flexível

Com mais tempo investido nos cuidados da casa e de familiares, é comum buscar jornadas de trabalho mais flexíveis. "Mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos, acabam por trabalhar em ocupações com carga horária reduzida", diz o IBGE. A proporção das que trabalham em período parcial, de até 30 horas, é de 28,2%. Já no grupo dos homens, esse percentual ficou em 14,1% em 2016. As desigualdades se acentuam por região: entre as mulheres no Norte e no Nordeste, o percentual beira os 37%.

### Rendimentos

Em relação aos rendimentos médios do trabalho, as mulheres seguem recebendo cerca de 3/4 do que os homens recebem. Contribui para isso a própria natureza dos postos de trabalho ocupados pelas mulheres, em que se destaca a maior proporção dedicada ao trabalho em tempo parcial", afirma o IBGE. A despeito da persistente desigualdade no mercado de trabalho, nos últimos 30 anos, o nível de escolaridade das mulheres cresceu em relação aos homens. Na faixa etária de 15 a 17 anos, a frequência à escola ficou em patamar muito próximo para ambos (87,1% para mulheres e 87,4% para homens). Já na faixa entre 18 e 24 anos, a frequência delas é superior (34,1%) à dos homens (31,6%).

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 08/03/2018

## Paim protesta contra retirada de direitos das mulheres

Ao lembrar o Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado nesta quarta-feira (8), o senador Paulo Paim (PT-RS) destacou em Plenário a importância da luta pela igualdade de gênero. Por isso, ele disse não ser admissível qualquer retrocesso em direitos alcançados ao longo de anos de luta, como, por exemplo, o previsto na proposta de reforma da Previdência, que saiu de pauta por causa da intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro. Paim ressalta o governo propunha proibir a acumulação de aposentadoria e pensão, além de igualar a idade mínima de aposentadoria de mulheres e homens, o que mostra o descaso com a dupla jornada, ou até tripla a que elas se submetem diariamente. Mesmo tendo sido adiada a análise da proposta de reforma previdenciária, que tramita na Câmara, Paim lembrou que, recentemente, houve mudanças prejudiciais às mulheres nas leis trabalhistas. — É lei, pior que já é lei, ela [a mulher] pode inclusive trabalhar em área insalubre, penosa e periculosa grávida. Em ataque à saúde da mulher e da própria criança — criticou Paim. Paulo Paim aproveitou para cobrar a votação da proposta que iguala salários de homens e mulheres que desempenharem a mesma função na mesma empresa.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## População com idade para trabalhar vai parar de crescer

O Brasil vive os últimos anos de uma vantagem populacional que se esgotará, segundo projeção do Banco Mundial, em aproximadamente três anos, em 2020. No futuro, não muito distante, a população em idade ativa (entre 15 e 64 anos) parará de crescer e, a partir daí o número de idosos e crianças passará a subir. "O perfil demográfico do Brasil em breve começará a assemelhar-se ao de muitos países europeus, embora o país se encontre em nível muito inferior de desenvolvimento econômico. " A chamada taxa de dependência (proporção de crianças até 14 anos e idosos acima de 65 anos na população) parará de cair em 2020, ficando estável em 47% até 2024, quando passa a subir. Em 2030, as pessoas fora da idade habitual para trabalhar (crianças e idosos) serão mais numerosas do que os potenciais trabalhadores. No jargão técnico, o bônus produzido pela demografia favorável, com uma crescente população trabalhadora, ficará para trás.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 08/03/2018

## Mais de 500 mil acidentes de trabalho foram registrados no país em 2017

Em 2017, 264 pessoas morreram na Amazônia Legal vítimas de acidente de trabalho. Já o número de auxílios-doença pagos por esse motivo na região chega a quase 17 mil. Mato Grosso é o estado com maior registro mortes e de trabalhadores afastados por acidente no local de trabalho: 4.416, sendo 82 óbitos. Em seguida aparece o Pará, com quase 3.500 afastamentos e 66 mortes, e em terceiro lugar o Amazonas, com aproximadamente três mil afastamentos e 16 óbitos. O impacto na Previdência Social em cada um dos três estados, por exemplo, foi superior a R\$ 23 milhões. Os dados são do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho e pela OIT, a Organização Internacional do Trabalho. Em todo o país, em 2017, foram registrados mais de 500 mil acidentes de trabalho com quase duas mil mortes, o que corresponde a uma morte a cada quatro horas e meia. Para o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, o cenário é preocupante, principalmente porque muitos casos deixam de ser notificados. O Observatório estima que de 2012 a 2017, mais de R\$ 26 bilhões foram gastos pela Previdência Social com auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, auxílios-acidente e pensões por morte de trabalhadores. O Procurador Ronaldo Curado Fleury ressalta que a divulgação desses dados pode ajudar na elaboração de políticas públicas que reduzam os acidentes de trabalho e os impactos previdenciários. De acordo com o Fleury, os dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho já são utilizados pela AGU, a Advocacia Geral da União, em ações regressivas na Justiça para obrigar as empresas que não cumprem com as normas de segurança a arcar com os custos dos trabalhadores afastados por acidente de trabalho.

Fonte: Portal EBC - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## TRT-15 reconhece demissão de funcionário em período de pré-aposentadoria

Trabalhador que está em período de pré-aposentadoria deve informar sua condição antes de ser contratado em um novo emprego. Caso contrário, ele pode ser demitido. Assim entendeu a 3ª Câmara da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região ao dar ganho de causa a um empregador. Os desembargadores acolheram o argumento de que o trabalhador deixou de cumprir pressuposto estabelecido por norma coletiva ao não apresentar documento comprobatório de pré-aposentadoria, no prazo de 30 dias da notificação da dispensa. Destacaram ainda que, ao contrário do entendimento exposto em sentença pela 2ª Vara de Trabalho de Jacaré (SP), deve ser respeitada a vontade das partes no âmbito coletivo, nos termos do inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal, e que, por se tratar de negócio jurídico benéfico, deve ser interpretado de forma restritiva. Para o advogado Diego Herradon, da Carpena Advogados Associados, o caso lida com uma questão constitucional. O entendimento da Vara de Jacaré, favorável em primeira instância ao empregado, foi no sentido de que a empregadora, mesmo ciente da iminência da aposentadoria do trabalhador, não teria solicitado documentação para verificar tal condição. Também fundamentou a decisão no fato de que a demora do atendimento das agências do INSS inviabiliza o cumprimento do prazo de 30 dias exigido em norma coletiva para apresentação da documentação ao empregador.

Leia mais: Consultor Jurídico - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>